

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**DECRETO 394/2022**

Rua João Batista Gurgel97, Centro - Felipe Guerra/RN - CEP:59.795-000 (84)98610-6408 - CNPJ:08.349.086/0001-74  
DECRETO Nº 394, DE 01 de fevereiro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito suplementar no valor de R\$ 365.246,60, para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 481/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 365.246,60 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - 365.246,60 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) , através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 01 fevereiro de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN, 01 de fevereiro de 2022

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Prefeitura de Felipe Guerra**

Rua João Batista Gurgel97, Centro - Felipe Guerra/RN - CEP:59.795-000 (84)98610-6408 -CNPJ:08.349.086/0001-74

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>365.246,60</b>
<b>01.001 Câmara Municipal</b>					<b>100.000,00</b>
	<b>2001 Manutenção das Atividades da Câmara</b>				<b>100.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100.000,00
<b>05.001 Sec. Munic.</b>	<b>e Educação</b>	<b>d</b>			<b>54.752,60</b>
	<b>2012 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação</b>				<b>22.610,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	12.730,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9.880,00
	<b>2014 Manutenção do Ensino Básico (Infantil e Fundamental)</b>				<b>32.142,60</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	32.142,60
<b>07.001 Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambiente</b>					<b>9.050,00</b>
	<b>2029 Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente</b>				<b>9.050,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9.050,00
<b>10.001 Procuradoria Geral do Município</b>					<b>153.900,00</b>
	<b>2044 Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>				<b>153.900,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	153.900,00
<b>13.001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>33.600,00</b>
	<b>2049 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde</b>				<b>33.600,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	33.600,00
<b>17.001 Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Adolesc</b>					<b>13.944,00</b>
	<b>2074 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>				<b>13.944,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16690000	0001	1.600,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16690000	0001	12.344,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>365.246,60</b>

01.001 Câmara Municipal					100.000,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara				100.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	80.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	20.000,00
13.001 Fundo Municipal de Saúde					59.400,00
	2049 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde				33.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	33.600,00
	2054 Participação em consorcio público intermunicipal				25.800,00
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	17040000	0001	25.800,00
99.099 Reserva de	Contingencia				205.846,60
	9002 Reservade Contingencia				196.796,60
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	196.796,60
	9001 Reserva de contingencia fundo de Previdencia				9.050,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18010000	0001	9.050,00

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:**9DD2156F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/05/2022. Edição 2775  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>